

Ofício nº 176 (SF)

Brasília, em 22 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

EMS. 1321/2019

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhora Primeira-Secretária,

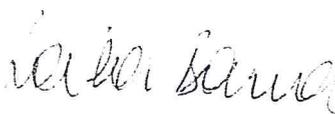
Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22/04/2019



De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

**Senadora LEILA BARROS**  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

  
**Aparecida de Moura Andrade**  
Chefe de Gabinete